



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei Nº 108, de 22 de SETEMBRO de 2.000

Altera a Lei nº 034/97, que dispõe sobre a  
Outorga de Medalha de Honra ao Mérito e a  
Funcionário Público e a personalidade da  
Comunidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO - MG  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O parágrafo único do Artigo 2º da Lei nº 034/97, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - .....

Parágrafo Único - A condecoração aos agraciados, será entregue em sessão Sole-  
ne da Câmara Municipal, previamente determinada pela Mesa Diretora, obedeci-  
das nas disposições constates do Regimento Interno da Casa”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as  
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, 22 DE SETEMBRO  
DE 2.000

99/03,  
Geraldo Gilberto Vaz,

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**  
Certifico que o presente documento esteve afixado no quadro próprio, no saguão desta PREFEITURA MUNICIPAL, no período de (datas por extenso):  
Afixado em dois de outubro de dois mil  
Retirado em seis de novembro de dois mil  
Servidor(a) Juliana L. Rodrigues  
Rodrigues  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**  
**PUBLICAÇÃO**  
O presente documento foi publicado:  
Jornal: Novo Imprensa  
Data: 31 de outubro de 2000  
Edição: 194  
Página: 19  
Servidor(a) Juliana L. Rodrigues  
Rodrigues  
Assinatura